



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 1ª CONVOCAÇÃO

#### APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 15<sup>1</sup> do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, homologado através do Decreto nº 85, de 16 de dezembro de 2022, e considerando o afastamento temporário de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo conforme Portaria nº 11/2023 de 23 de janeiro de 2023, **CONVOCA** a candidata aprovada abaixo relacionada, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 4 do Edital de Processo Seletivo, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos deste Município.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal (h)</b>
1ª	EVERLIN MASSING	NUTRICIONISTA	20

O prazo para apresentação da candidata e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 25 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, no horário das 08h30min às 11h30 min e das 13h30min às 16h30min.

Após a apresentação da candidata e de seus documentos, a candidata será encaminhada para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município de Cunhataí, a candidata será nomeada temporariamente no cargo, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias.

Caso a candidata deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 24 de janeiro de 2023.

**LUCIANO FRANZ**  
**Prefeito Municipal**

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

#### **<sup>1</sup> 15. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

15.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

15.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, não sendo permitido sua recolocação ao final da lista de aprovados.

15.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

15.4 Para investidura no cargo em que o candidato foi aprovado, o município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

**Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:**

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (original);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal ou Cresol (xerox do comprovante);
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original) emitida nos sistemas EPROC e SAJ) disponível em <<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>
- w) Ficha de Inscrição



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Sexo:** ( ) Masculino ( ) Feminino | **Escolaridade:** \_\_\_\_\_

**Data Nascimento:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      **Naturalidade:** \_\_\_\_\_

**Nome do Pai:** \_\_\_\_\_

**Nome da Mãe:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_      **CPF:** \_\_\_\_\_

**Título de Eleitor:** \_\_\_\_\_ **Certificado de Reservista:** \_\_\_\_\_

**CTPS: PIS/PASEP:** \_\_\_\_\_

**Estado Civil:** \_\_\_\_\_      **Telefone:** \_\_\_\_\_

**E – mail** \_\_\_\_\_

**Nome do Cônjuge:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      **Assinatura:** \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que ocupo \_\_\_\_\_  
(cargo/emprego/função) de \_\_\_\_\_(discriminação) na Administração  
..... (direta/indireta) do Poder Público.....  
(federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, alínea ..... da Constituição  
Federal/1988.

Cunhataí/SC em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF n° \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ **DECLARO** que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, Servidor(a)  
Público(a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo efetivo de  
\_\_\_\_\_, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE BENS

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), CPF nº \_\_\_\_\_,  
Servidor (a) Público (a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo de  
\_\_\_\_\_, DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS,  
conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliad(a) \_\_\_\_\_, DECLARO,  
na forma do que dispõe a Lei nº 7115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo  
administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta  
declaração.

Cunhataí/SC \_\_/\_\_/\_\_\_\_

---

Declarante